CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO FORTUNA - SC

RESOLUÇÃO CMS N° 004/2026

Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Fortuna, em atendimento ao que determina a Lei Federal n° 8.142/90, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 517 de 1989 e nº 1331, de 18 de fevereiro de 2010, conforme consta na ata da reunião ordinária do dia 10 de março de 2026 deste conselho e considerando:

A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

O preconizado pela Constituição Federal e as Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990;

A Portaria GM Nº 399 de 22 Fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

A Portaria GM Nº 699 de 30 de Março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão do SUS;

As orientações gerais para preenchimento do Termo de Compromisso de Gestão, elaborado pelo Ministério da Saúde, Conselho de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, em 10 de março de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RIO FORTUNA - SC

GABRIELA RICKEN WARMLING MOREIRA
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde

ELIANE FREGULIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Rio Fortuna